

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1146 de 20/07/01

DECRETO Nº 10.295/01
de 12 de julho de 2.001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 28.900,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º da Lei 5.795, de
29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 28.900,00 (Vinte e Oito Mil Novecentos Reais), destinado
a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00

35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
35.10-1007021.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-3120	Material de Consumo	2.500,00

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846224.2013	Fundo de Apoio Ao desporto Não Profissional	
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	24.200,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.295/01

2

15.10-4110	Obras e Instalações	1.000,00
15.10-3132	Outros Serviços e Encargos	200,00
15.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00

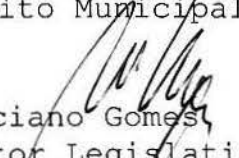
	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1007021.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-4192	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00

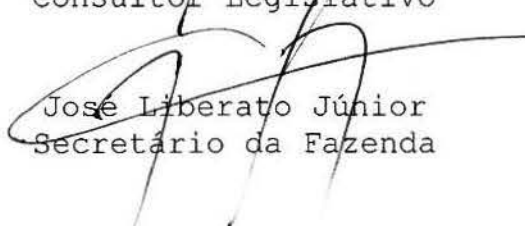
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846224.2013	Fundo de Apoio Ao desporto Não Profissional	
45.10-3231	Subvenções Sociais	24.200,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de julho de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e um.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos